

PORTARIA GP Nº 390/2021

São Luís, 11 de novembro de 2021.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-7135/2019,

CONSIDERANDO a autorização de provimento pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho por meio do Ofício Circular CSJT.GP.SG.SGPES nº 90/2021, nos termos do artigo 37 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, bem como o preenchimento dos requisitos elencados no art. 6º da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 146, de 6/3/2012,

CONSIDERANDO, ainda, que foi constatado erro material em relação à origem da vaga a ser redistribuída,

R E S O L V E

1 - Retificar a Portaria GP nº 388, de 10/11/2021, para que passe a constar a seguinte redação: "Redistribuir, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo vago de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional, decorrente da redistribuição do cargo ocupado por Maria Nancin de Araújo Silva para o Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, em reciprocidade com cargo idêntico de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do TRT-21ª Região, ocupado por VERA NEIDE FERREIRA SANTOS TEIXEIRA";

2 - Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 11/11/2021, data da publicação da Portaria GP nº 388, de 10/11/2021 no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO
Desembargador Vice-Presidente e Corregedor,
no exercício da Presidência do TRT da 16ª Região